



ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016631608/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 18 de abril de 2023.

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 27 de Janeiro de 2022

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, conforme o regime interno do conselho, teve início a reunião ordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada a distância por meio do aplicativo Jitsi Meet devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previsto nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do Município de Joinville. Estavam presentes/ conectados a reunião os conselheiros: Patrícia Girardi, Luciene Viana Nunes, Alexandra Marlene Hansen, Sandra Ana Czarnobay, Heloisa Bade, Vicente de Paulo Estevez Vieira, Márcia Schneider, Kerolin T. B, da Silva, Laísa F. P. Vissoto, Cassiano B. da Rocha, Márcia L. L. Silveira, Roseméri da C. Ribeiro, Almir S. Ramalho, Gabriella N. C. Kerber, Marília A. Zanettini e Aline Patrícia Schuchardt. Justificaram Ausência: Sílvia M, Coleraus e Lorenne S, Mileo. **1. Editorial da Presidente:** A Presidente Luciene da as boas vindas e cumprimenta a todos, e diz que este será o ano de SAN em Joinville. Gratidão. **2. Ordem do Dia:** **2.1. Aprovação da Pauta:** Aline pede que sejam incluídos 02 itens na pauta: 2.4. Aprovação Impressão do PLAMSAN com Recurso do COMSEAN; e 2.5 Aprovação do Plano de Aplicação 2022 FUMSEAN. Na sequência lê a pauta. A Presidente Luciene coloca a pauta em aprovação. Aprovada por unanimidade. **2.2 Prestação de Contas do PAA Estadual 2021:** Patrícia Girardi, responsável pelo setor de SAN, informou que o ano de 2021 foi o primeiro em que Joinville participou do PAA Estadual. Vários desafios foram superados em conjunto, a começar com as restrições impostas pela pandemia do Covid 19, entre eles a disponibilização de álcool em gel e a ação educativa de adesão por parte dos agricultores e outros atores envolvidos num projeto tão grande; a questão de organizar os horários, com agendamento prévio de entrega das mercadorias por parte dos agricultores bem como por parte das entidades que se dirigiam ao CEASA para buscar as dações, com o intuito de evitar ao máximo a aglomeração de pessoas; teve também a questão de conseguir buscar voluntários para realizar o trabalho de recebimento e de entrega, bem como de logística; neste ponto foi essencial a participação da SAS e do Programa Mesa Brasil /SESC, bem como em algumas situações do Nosso Batalhão de Infantaria e de voluntários das próprias entidades beneficiadas, uma vez que são produtos perecíveis; houve também a percepção da precariedade da estrutura no que se refere ao número de palletes, de caixas plásticas vazadas para armazenar estes alimentos da agricultura familiar; dentro da programação, faltou realizar as Ações Educativas com as entidades beneficiadas bem como com as famílias atendidas. Outro ponto que foi destacado como delicado devido a sua complexidade de explicação e respectiva compreensão por parte dos agricultores é que cada CNPJ só pode participar de uma modalidade de PAA, ou da municipal ou da estadual; das 02 ao mesmo tempo a legislação vigente não permite, uma vez que o Saldo Financeiro é o mesmo. Outro contratempo enfrentado foi a exigência de emissão de notas fiscais eletrônicas por parte dos agricultores, que tem muita dificuldade com a tecnologia e muitas vezes sequer tem acesso à internet; depois de muita insistência e conversa explicando as reais dificuldades, também foram aceitas notas fiscais de bloco manual. Outra situação foi a respeito de notas fiscais canceladas, quando o valor das mesmas ficou bloqueado no sistema e o agricultor não recebeu; este foi uma situação sem solução, embora as Secretarias de Segurança Alimentar e de Assistência tivessem entrado em contato com o

Ministério da Agricultura. As técnicas das Secretarias envolvidas também encontraram dificuldades na atualização de dados dos agricultores junto ao Ministério da Agricultura, porque estes mesmos dados devem ser cruzados com o Ministério da Cidadania, não há uma comunicação efetiva entre os Ministérios citados; isto chega a levar entre 3 a 4 meses para ser concluído, tempo este que o agricultor deixa de receber pelos produtos que tem para venda naquela safra. Apesar dos desafios, todos vencidos um a um, com perseverança e boa disposição, a equipe também tem pontos positivos para elencar: a equipe do CEASA Joinville prontamente disponibilizou e organizou um local para que este PAA pudesse ser realizado nas suas instalações; as compras da agricultura familiar aqui em Joinville foram dado preferência para famílias regidas por mulheres e também optou-se por agricultores que trabalham com produtos orgânicos, para incentivá-los a continuar na produção; foi firmado um Termo de Referência para aquisição de caixas plásticas vazadas para legumes e verduras, bem como a compra de palletes. Patrícia agradeceu às parcerias da SAS, do Programa Mesa Brasil/SESC, do Batalhão de Infantaria de Joinville, aos voluntários e a todos os servidos que de alguma maneira tornaram este PAA possível de ser realizado. Joinville recebeu no 1@ lote R 477.838,85, e tudo foi aplicado; em um 2@ lote, em outubro, recebeu mais R\$ 74.896,44, sendo todo o valor aplicado e em dezembro ainda recebeu mais um lote de R\$ 28.000,00, totalmente utilizado. Ao todo, 104 agricultores fizeram parte deste PAA e 35 entidades do terceiro setor. Um relatório mais detalhado será apresentado na reunião ordinária de fevereiro. No ano de 2021 Joinville/SAS operacionalizou 03 PAAs praticamente ao mesmo tempo: o municipal, o estadual e o federal. O PAA municipal é de uma proposta de 2020 e tem prazo de execução até setembro de 2022. Quanto ao PAA estadual o prazo foi até outubro de 2021. Nem todos os municípios utilizaram os recursos, mesmo com a prorrogação do prazo e com nova proposta para dezembro de 2021; há a possibilidade de redistribuir entre os municípios participantes. Há uma nova proposta aberta com a CONAB, em negociação. Patrícia também nos informa que a nomenclatura PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) deixou de existir e que agora este programa chama-se PAB (Programa Alimenta Brasil). Palavra aberta para questionamentos: senhor Almir parabenizou a todos os envolvidos neste processo de execução e perguntou sobre como são cadastrados os novos produtores quando há uma nova proposta, bem como são cadastradas as entidades beneficiárias. Luciene informou que a cada início de uma nova proposta a instituição precisa ser aprovada e fazer do COMSEAN, estar inscrita no Conselho da Assistência Social e do conselho ao qual representa o segmento a que se propõem trabalhar com, ou seja, da Criança e Adolescente, COMDI, etc.. Aline também contribuiu lembrando que existe uma Resolução que dá as diretrizes para este caso. Luciene solicita que seja encaminhado ofício ao CONSEA estadual sinalizando interesse em participar da nova proposta, que se refere aos valores excedentes do PAA já mencionados anteriormente, com prazo até dezembro de 2021.

2.3 Revisão PLAMSAN: Conselheira Patrícia informa ao grupo que a CAISAN convidou o CONSEAM a indicar conselheiros para integrar o Grupo de Trabalho da Elaboração do PLAMSAN; foram indicadas a conselheira Sandra e a Vice-presidente deste Conselho, Heloísa para comporem o grupo de trabalho do PLAMSAN, no intuito de chegar a definições, definir metodologia de dados e metas possíveis de serem mensuradas anualmente com indicadores (avaliação familiar com monitoramento, número de refeições servidas, número de reuniões, número de profissionais), validar diretrizes, prioridades, objetivos e ações no que tange ao PLAMSAN. O grupo de trabalho já se reuniu 4 vezes e um Comitê Técnico dentro deste grande Grupo, além de outros subgrupos de trabalho, com o objetivo de dar mais celeridade às demandas, uma vez que há um prazo e vigência de acordo com o Decreto 7272/2010, no artigo 20, que estabelece informações e orientações sobre a Política Nacional de SAN, que estabelece pequenas diretrizes para estados, distrito federal e municípios, que aderiram ao SISAN há a necessidade de se elaborar o Plano com periodicidade coincidente com os respectivos planos plurianuais e com base na Política de SAN e nas proposições da Conferência. O que ficou decidido foram a princípio 03 opções: => respeitar a plurianualidade de acordo com o Decreto supracitado, e definir como meta o segundo semestre de 2022 até 2025; ou realizar de 3 em 3 anos, iniciando em 2023 a 2025, sem respeitar o Decreto 7272; ou ainda, 2023 a 2026, estando fora do calendário plurianual. O GT pretende acelerar os trabalhos para que seja possível finalizá-lo até 20 de abril, e depois encaminhá-lo a SECOM, realizando seu lançamento em 07 de junho, dia Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional. Luciene lembra que todos estes trâmites precisam da validação do COMSEAN. Em outro momento, no PLAMSAN anterior, sob a gestão da própria Luciene, foram realizadas mais de 3 assembleias para que todos os detalhes ficassem alinhados. É importante a participação nestas assembleias dos graduandos das IES, dos representantes das próprias IES, dos munícipes para fazer parte desta construção. Se necessário for, poderá ser realizado o chamamento de uma assembleia extraordinária. Sandra questionou sobre o fato do Conselho estar solicitando uma devolutiva sem que o PLAMSAN esteja finalizado? Luciene, então sugeriu que conforme o PLAMSAN vá evoluindo, ganhando forma, a Coordenadora Patrícia realize uma chamada da Comissão de Estudos e Políticas Específicas de Combate à Fome. Estas reuniões poderão ocorrer semanalmente ou quinzenalmente, sempre às quintas-feiras, conforme demanda, sugere Heloísa. A sugestão foi posta em votação e aprovada por

unanimidade. Referente à Consulta Pública do PLAMSAN, Aline sugere que o Comitê aprove a mesma e depois repasse o link para a Secretaria Executiva, que disparará os e-mails para as entidades. Também foi mencionado quanto à data de referência para conclusão do PLAMSAN, se acaso não for possível concluir dentro da cronologia estimada dos trabalhos, remarca-se para outra data significativa para a SAN, não deixando de lembrar da urgência deste Plano e que o ideal seria concluí-lo ainda neste semestre, fazendo todo o possível para não estender esta data. Sandra informou que o PLAMSAN estará aberto para consulta pública e que todos deveríamos auxiliar respondendo e divulgando o mesmo.

2.4 Aprovação Impressão do PLAMSAN com Recurso do COMSEAN: Patrícia sugeriu utilizar uma TR (Termo de Referência) que se encontra aberta pela Casa dos Conselhos para realizar as impressões do PLAMSAN, estimadas em torno de 40 exemplares, inserindo neste processo já inicializado. Esta sugestão partiu da Secretaria de Assistência Social, onde Patrícia buscou orientações a fim de agilizar este processo. Luciene pronunciou-se como Presidente deste conselho há 03 gestões e que a experiência que tem com estas situações de utilização orçamentária não é muito positiva, visto que mesmo tendo sido realizado dentro dos trâmites corretos, as aquisições dos coletes e camisetas para os conselheiros usarem em eventos ainda não se concretizou na sua integralidade. Sugere, então, que sejam impressos alguns exemplares para divulgação do Plano, com tiragem simbólica, e que também sejam disponibilizados no formato on line/virtual. A despesa seria dividida entre os conselheiros, como já aconteceu em outras ocasiões. Também colocou seu parecer a respeito, de que cada Secretaria deveria ajudar na impressão. Juntos somos mais fortes. Aline pede a palavra e informa que tem mantido diálogos com Robson, via telefone, e que este lhe informou que o TR dos coletes e camisetas já saiu da SAS e está na SAP (Secretaria de Administração e Planejamento). Também tentou contato telefônico com Tatiana, na data desta assembleia, pela manhã cedo, mas sem sucesso, para saber o custo destes coletes e camisetas. Assim teríamos uma noção de quanto ainda “sobraria” para a impressão do PLAMSAN, uma vez que a fonte para estas 02 despesas é a mesma no FUMSEAN, a de número 03. Aline se responsabilizou em enviar e-mail para Tatiana questionando estes valores. Luciene enfatizou que é obrigação do COMSEAN imprimir o PLAMSAN. Após várias sugestões, decidiu-se que Aline irá fazer contato com Robson para se certificar sobre o prazo da TR que está em andamento; entrará em contato com a CAISAN solicitando detalhes técnicos sobre a impressão tais como: formato, tipo de material, entre outros; encaminhará os formatos preexistentes para Patrícia poder analisar junto com o Comitê se este contempla as necessidades do Plano.

2.5 Aprovação do Plano de Aplicação 2022 FUMSEAN – Luciene convidou a todos os conselheiros a se apropriarem do FUMSEAN levando em conta que cada um de nós deverá saber e responder pelas ações do COMSEAN, haja visto a situação anterior, por exemplo. Este Plano de Aplicação já foi previamente analisado e aprovado pela Comissão de Fiscalização e Finanças. A Resolução que o garante também já está aprovada e o orçamento liberado é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Aline irá redigir a Resolução que regulamenta este ato.

2.6 Organização Comissões Permanentes COMSEAN - Luciene enfatiza a necessidade da organização das Comissões Permanentes, que o trabalho deve ser intenso com mais reuniões e ações em SAN; pede que os conselheiros se disponham a participar e que as reuniões ocorrem conforme a demanda. Solicitou que Aline encaminhe a todos os conselheiros quais são as comissões existentes e cada qual poderá se sentir à vontade para escolher aquela que sentir mais afinidade.

2.7 Devolutiva da reunião comissão de análise do Contrato de Gestão do RP – a Presidente, Luciene e a vice-presidente, Heloísa e a Coordenadora de SAN, Patrícia foram convidadas pela Secretária de Assistência, sra. Fabiana, a constituírem uma comissão para análise da reconstrução do contrato dos RPs. Há necessidade de se realizar uma Chamada Pública eletrônica para a renovação do contrato com a OS ASANJ, ou mesmo, lançar um novo edital de chamamento para abertura de licitação. A importância dos RPs em SAN é mais do que inegável, principalmente neste momento histórico que o país está a viver, com a volta da Fome, mesmo sabedores das dificuldades e da complexidade que é administrar um equipamento deste porte. Preciso se faz aconselhar-se com o Jurídico da Prefeitura Municipal, bem como trazer a Administração para dentro da SAN; necessário é também conhecer melhor o escopo do contrato e analisar com parcimônia o escalonamento de preços.

3. Ofícios enviados e recebidos:

3.1 Ofício SEI Nº 0011445196/2021 - SAS.NAD (docs RPs Contrato de Gestão); **3.2** Ofício SEI Nº 0011490749/2021 - SAS.UGR Comissão Contrato de Gestão RPs; **3.3** Ofício SEI Nº 0011305046/2021 - SAS.UAF.ADE- Plano de Aplicação 2022 FUMSEAN **3.4** Ofício 072/2021 COMSEAN Cronograma de reunião para 2022, Comissão Análise do Contrato de Gestão do RP.

4. Organização da Secretaria do COMSEAN – a conselheira Alexandra falou sobre sua angústia em não ter recebido nenhuma ata das assembleias passadas; que como representante e conselheira do CRN10, tem como responsabilidade repassar este documento ao nosso conselho, já que somos a maioria nutricionistas; que mesmo sendo a Secretária desta gestão, tem tido dificuldade em receber os áudios das assembleias; que deveríamos ter mais celeridade nos processos de informação, publicação e divulgação das atas. Luciene esclareceu que está deliberado que as atas já se encontram aprovadas após o término de cada assembleia; que somente a Presidente precisa

assinar o SEI e neste consta a lista de presença. Aline e Alexandra já tinham alinhado no dia anterior, via contato telefônico, de que os áudios serão encaminhados tão logo as reuniões finalizem e estejam disponíveis. O responsável pelas gravações também estava presente esta assembleia e intuiu sua responsabilidade, mesmo não tendo se manifestado. A Presidente deixa a palavra livre; não havendo mais nada a ser tratado, finaliza a reunião, às 10:30h. Eu Alexandra Hansen, lavro a presente ata, que foi submetida à aprovação dos conselheiros; assinada pela Presidente Luciene Viana Nunes e posteriormente publica no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016631608** e o código CRC **2CE933F1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.101348-5

0016631608v3



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei
nº 7306 de 24 de outubro 2012

GESTÃO 2021/2023
Reunião Ordinária COMSEAN – à distância (aplicativo meet)
27 de janeiro de 2022.

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Patrícia Girardi S. Ana Maria Cercal Pelegrini	Secretaria de Assistência Social		Presente
T. Márcia Schineider S. Sabrina dos Santos Leite Muller	Secretaria de Educação		Presente
T. Kerolin TuanyBatista da Silva S. Paola Bianca Batista Perini Marchesini			Presente
T. Laisa Fernanda Pabst Vissoto S. Flávia Favareto	Secretaria da Saúde		Presente
T. Juliana Poffo Sans S. Aliceia Ranno	Secretaria de Administração e Planejamento		
T. Cassiano Brown da Rocha S. Marcia Luciane Lange Silveira	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Presente
			Presente

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Silvia Maria Coleraus Maná do Brasil S. Gessica Cristina Madeira Lanza Mana do Brasil	Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional		Falta Justificada
T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Vilson Schultze (AJIDEVI)	Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)		
T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz	Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina		Presente
T. Lorene Sarubi Mileo (ASANJ) Rosiméri da Costa Ribeiro	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional		Falta Justificada
T. Almir Silveira Ramalho (CDH) S. Chistian Duarte Maia (CDH)	Defesa dos Direitos Humanos		Presente
T. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) S. Andrea Lima dos Santos Schneider (UNIVILLE) T. Luciene Viana Nunes (IELUSC) S. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC)	Ensino Superior e de Pesquisa		Presente
T. Heloisa Bade (ACELBRA) S. Camila Taise Tavares (ACELBRA) Ana Carina Exterkoetter (UNISOCIESC) S. Bianca Araújo Moraes (UNISOCIESC)	Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos		Presente
T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Berenice da Costa Pereira da Silva T. S. Marília Amaral Zanettini (SESC) T. Débora Narana Chaves (CEI Recanto dos Querubins) S. Cintia Regina Gonçalves CEI Recanto dos Querubins	Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional		Presente

Lista de Presença dos Convidados

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN
Gestão 2021-2023, realizada em 27 de janeiro de 2022. à distância (aplicativo meet)

Nome	Segmento	Telefone	Assinatura
Aline Patrícia Schuchardt	Secretaria Executiva do COMSEAN		Presente